



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/CMPR/2025, DE 19/05/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 02 (duas) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeardespesas, no período de 19 a 22 de maio de 2025, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos, conforme solicitação e ofício, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 052 e 053/CMPR/2025.

MARCOS JUNIOR LANZANI KRONBAUER - VEREADOR

CPF. ***.778.***-10

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

GILMARCOS JOSE PEREIRA – VEREADOR

CPF. ***.708.***-72

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

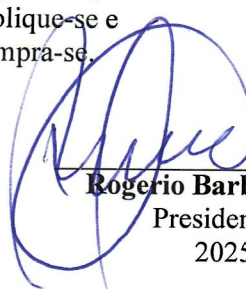
Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa: SLI6B95, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 de maio de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.


Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
19/05/22 A 19/06/25**